

# Banco Itaú Consignado S.A.

CNPJ 33.885.724/0001-19

NIRE 35300360800

## ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2024

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 30.04.2024, às 15h15, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

**AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme art. 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES**

**TOMADAS POR UNANIMIDADE: I - Em pauta ordinária:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023, publicados na edição de 12.03.2024 do "O Estado de São Paulo", Caderno Economia & Negócios (versão impressa: pp. B31 e B32 e versão digital: pp. 01 e 02). 2. Registrada a apuração de prejuízo no exercício de 2023 no valor de R\$179.917.987,50. O referido valor foi totalmente absorvido pela Reserva Estatutária, conforme art. 14, item i, do Estatuto Social da Companhia. 3. Fixado em até R\$8.500.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2024. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 4. Registrada a transferência de responsabilidade pelo Compartilhamento Open Finance - Resolução Conjunta 1/20 do Banco Central do Brasil ("BCB") e do Conselho Monetário Nacional, do Diretor Alexandre Borin Ribeiro ao Diretor Estevão Carcioffi Lanza, nesta data. 5. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

**II - Em pauta extraordinária:** 1. Alterado o *caput* do artigo 10, *caput* do Estatuto Social, para aprimorar a redação referente à regra de representação da Companhia para permitir que a Companhia seja representada por apenas 1 (um) diretor nas situações que não impliquem (i) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (ii) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. Dessa forma, o *caput* do art. 10 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 10 - A representação da Companhia poderá ser feita por (i) dois diretores em conjunto; (ii) um diretor em conjunto com um procurador; ou (iii) dois procuradores em conjunto. A Companhia poderá, ainda, ser representada por um diretor em situações que não impliquem (a) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (b) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente." 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignado a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BCB.

**CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2024. (aa) Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aida - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Alexandre Grossmann Zancani - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. JUCESP - Registro nº 257.269/24-1, em 01.07.2024 (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>